



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 40/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 1.861, de 4 de setembro de 2008, que estabelece recursos financeiros pela adesão ao PSE para municípios com equipes de Saúde da Família, priorizados a partir do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, que aderirem ao **Programa Saúde na Escola (PSE)**;
2. O propósito da Secretaria Municipal de Saúde de **Caridade** em promover, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Educação, a saúde nas escolas; desenvolver ações intersetoriais e reafirmar compromissos e co-responsabilidades, de forma a melhorar as condições de vida da comunidade escolar do município;
3. A Portaria Nº 3.146, de 17 de dezembro de 2009, que estabelece recursos financeiros para Municípios com equipes de Saúde da Família, que aderirem ao Programa Saúde na Escola – PSE;
4. O parecer favorável do Núcleo de Atenção Primária - NUAP da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, segundo o qual a proposta do município de **Caridade** atende às proposições constantes da Portaria acima citada;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a adesão do município de **Caridade** ao “Programa Saúde na Escola (PSE)”, com vistas à implantação de um conjunto de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, realizadas pelas Equipes de Saúde da Família – ESF de forma articulada com a rede de educação pública básica e em conformidade aos princípios e diretrizes do SUS.

Parágrafo Único: Farão jus aos recursos financeiros pela adesão ao PSE, as equipes de Saúde da Família do município de **Caridade**, de acordo com a nucleação proposta no projeto entre as ESF e as escolas dos territórios de abrangência, conforme quadro anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.

JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSÉ POLICARPO DE ARAÚJO BARBOSA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 40/2010 – CIB/CE

ANEXO

Código IBGE do Município	Nome do Município	Código CNES da ESF	Código da Escola	Nome da Escola	Numero de Alunos
2303006	Caridade	2723824	23049880	E.E.F. Carmozina B. de Pinho	1.008
			23049324	E.E.F. Antonio França das Chagas	11
		3731219	23049359	E.E.F. Artur Salvino	186
		2478684	23227990	E.E.F. Isaias Marques	380
			23049332	E.E.F. Antonio José Sampaio	24
			23221100	E.E.F. Enéas Honório de Abreu	9
			23049952	E.E.F. São Felipe	30
		5184649	23049910	E.E.F. Rodolfo Teixeira Barros	367
			23049979	E.E.F. Senador Virgilio Tavora	404
			23049650	E.E.F. José Parente	32
			23049723	E.E.F. Maria Brigida Pimentel	45
			23049391	E.E.F. Presidente Castelo Branco	31
			23049677	E.E.F. São José	33
		2611846	23049413	E.E.F. Delfina Teixeira de Castro	54
			23049472	E.E.F. Francisco Farias	106
			23049456	E.E.F. Francisco de Moura Barros	310
			23049634	E.E.F. José Ferreira Santiago	42
			23237759	E.E.F. João Beres dos Santos	119
			23205458	E.E.F. José Teixeira dos Santos	94
			23049847	E.E.F. Ozório Alves da Rocha	75
			23206870	E.E.F. Raimundo Lopes Tavares	50
		2478676	23049464	E.E.F. Francisco de Pinho Pessoa	275
			23049707	E.E.F. Luiz Ferreira Dias	39
			23049642	E.E.F. Luiz Ferreira Pires	55
			23049570	E.E.F. Nossa Senhora das Graças	43
			23049898	E.E.F. Raimunda Menezes de Queiroz	99
			23049758	E.E.F. Santa Maria	38
TOTAL DE EQUIPES		6 ESF	TOTAL DE ALUNOS		3.959